

## **DECRETO Nº 30.508**

**ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 29.864, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020, QUE NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O ÓRGÃO GESTOR DA POLÍTICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PMEA.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** O inciso I, alíneas “a” e “f”, do artigo 1º do Decreto nº 29.864, de 19 de outubro de 2020, que trata da designação de membros para compor o Órgão Gestor da Política Municipal de Educação Ambiental - PMEA, fica alterado, passando a vigorar conforme a seguir:

*“Art. 1º (...)*

*I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA:*

*a) Titular: Regina Maris Ambrosin*

*(...)*

*f) Suplente: Mônica Valéria da Silva Oliveira”*

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de abril de 2021.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito**

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037  
Tel.: 28 3155-5351

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 310033003100370038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

